



Santa Casa da Misericórdia  
São Brás de Alportel



“

*Educar é semear  
com sabedoria  
e colher com  
paciência.*

Augusto Cury



Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel  
Praceta da Misericórdia, nº 20  
8150-137 São Brás de Alportel

- 37°09'08.4"N 7°53'31.7"W
  - 289 842 161\* / 289 842 985\*
  - geral@misericordiasaobras.pt
  - www.misericordiasaobras.pt
- \* chamada para a rede fixa nacional



### HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Dias úteis: 08h às 19h



# CENTRO INFANTIL ANTÓNIO CALÇADA



**CRECHE**

*Um espaço de carinho e afetos*



## Passo a passo para a aprendizagem...

### Destinatários

Crianças dos 4 aos 36 meses, com capacidade total de 58, distribuídas por 4 salas de acordo com a faixa etária.



### Objetivos

- Colaborar com as famílias na educação das crianças
- Prestar cuidados de higiene, alimentação, sono ou outras
- Proporcionar experiências lúdicas e de aprendizagem significativas
- Promover iniciativas criativas e formativas que envolvam as famílias
- Oferecer espaços dinâmicos e apelativos
- Apoiar e estimular as crianças nas suas aprendizagens
- Despistar precocemente deficiências, inaptações ou situações de risco
- Promover passeios e visitas a locais do meio envolvente
- Valorizar os afetos e as relações promovendo a autoestima
- Monitorizar e avaliar as competências em sintonia com a família

### Espaços

- Berçário
- Sala de aquisição da marcha
- Sala de 18 meses
- Sala de 2 anos
- Bebeteca
- Piscina
- Ginásio
- Espaço exterior



### Documentos para inscrição:

- Documento de Identificação da Criança
- Documento de Identificação do Responsável pela Criança
- Comprovativo de morada
- Última declaração de IRS
- Recibos de vencimento
- Comprovativo de outros rendimentos
- Despesas de Crédito à Habitação/Renda
- Poder paternal (se aplicável)
- Declarações de compromisso e proteção dados
- Boletim de vacinas atualizado

### Comparticipações familiares

- Serão aplicadas de acordo com a legislação e com regulamento interno em vigor.
- O valor da participação familiar é calculado em função dos rendimentos familiares e das despesas apresentadas.
- O pagamento realiza-se entre o dia 1 e 8 de cada mês.
- Pode ser realizado por transferência bancária, cheque ou numerário.

